

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 050/2026

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

33903000.0000 – Material de Consumo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.09.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 050/2026
DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026 no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 050/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, que visa subsidiar as despesas com atenção primária da saúde, com recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

EXMA. SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-